



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião Virtual do Comitê de Governança de TIC
Data da Reunião:	Prazo de início e de término da votação: de 18/04/2022 até 20/04/2022
Local da Reunião:	Email

Convocados:

Nome	Unidade	Função
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presidência	Desembargadora -Presidente
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	7ª VT de Fortaleza	Juiz do Trabalho
FRANCISCO OTAVIO COSTA	16ª VT de Fortaleza	Diretor
PATRICIA CABRAL MACHADO	Secretaria de Gestão Estratégica	Secretária
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Gabinete da Presidência	Secretário-Geral da Presidência
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	SETIC	Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Pauta	Deliberação
1. Solução de Auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas	
<p>Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),</p> <p>Encaminho em anexo o Documento de Oficialização de Demanda referente a necessidade de implantação de solução de auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas no TRT7, que em síntese procura aumentar a resiliência deste Tribunal à ataques cibernéticos.</p> <p>Demanda similar foi conduzida pelo Tribunal Superior do Trabalho (pregão eletrônico nº 58/2021) e, se viável, a solução poderá ser adotada pelo TRT7.</p> <p>Importante ressaltar que o reconhecimento da demanda não implica em autorização de contratação, já que os valores e fontes de recursos serão identificados após a definição das quantidades e modelo de contratação. Assim, oportunamente o CGTIC será demandado para deliberar acerca da contratação.</p> <p>Conforme Ato TRT7.GP Nº 30, de 24 Março de 2021, proponho a deliberação abaixo através de reunião virtual (por e-mail), nos seguintes termos:</p> <p>Pauta deliberativa: Acréscimo da ação " Solução de Auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas " no Plano de Contratações de TIC de 2022, no valor de R\$ 0,00, estando a contratação condicionada a nova análise pelo CGTIC, quanto ao valor e fonte de recursos após a definição destes.</p> <p>Proposta(s) submetidas à apreciação:</p>	<p>Aprovado.</p> <p>Cópia das mensagens eletrônicas em anexo.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<p>Aprovação da inclusão Rejeição da inclusão Prazo de início e de término da votação: de 18/04/2022 até 20/04/2022</p> <p>DOD: https://docs.google.com/document/d/1m6NvhK9bek-aacOUPxDLMnSqfc4hJJMDLBhdLO1FPdo/edit?usp=sharing</p> <p>Respeitosamente,</p>	
---	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

VOTARAM	ASSINATURA
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	proad
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	proad
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	proad
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	proad
PATRICIA CABRAL MACHADO	proad

Fortaleza-CE, 22 de Abril de 2022

_____proad_____

Jonathan Maia





Francisco Jonathan Reboucas Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>

Reunião Virtual CGTIC: Solução de Auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas

6 mensagens

Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>
Para: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

18 de abril de 2022 10:09

Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),

Encaminho em anexo o Documento de Oficialização de Demanda referente a necessidade de implantação de solução de auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas no TRT7, **que em síntese procura aumentar a resiliência deste Tribunal à ataques cibernéticos.**

Demanda similar foi conduzida pelo Tribunal Superior do Trabalho (pregão eletrônico nº 58/2021) e, se viável, a solução poderá ser adotada pelo TRT7.

Importante ressaltar que o reconhecimento da demanda não implica em autorização de contratação, já que os valores e fontes de recursos serão identificados após a definição das quantidades e modelo de contratação. Assim, oportunamente o CGTIC será demandado para deliberar acerca da contratação.

Conforme Ato [TRT7.GP](#) Nº 30, de 24 Março de 2021, proponho a deliberação abaixo através de reunião virtual (por e-mail), nos seguintes termos:

Pauta deliberativa: Acréscimo da ação " Solução de Auditoria e prevenção de ameaças à bases de dados não estruturadas " no Plano de Contratações de TIC de 2022, no valor de R\$ 0,00, estando a contratação condicionada a nova análise pelo CGTIC, quanto ao valor e fonte de recursos após a definição destes.

Proposta(s) submetidas à apreciação:

Aprovação da inclusão

Rejeição da inclusão

Prazo de início e de término da votação: de 18/04/2022 até 20/04/2022

DOD:

<https://docs.google.com/document/d/1m6NvhK9bek-aacOUPxDLMnSqfc4hJJMDLBhdLO1FPdo/edit?usp=sharing>

Respeitosamente,

--

Reginaldo Garcia Dupim
Secretaria de Tecnologia da Informação
TRT 7ª Região - CE
Fixo: 85 3388-9201

“AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.”

Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>
Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>
Cc: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

18 de abril de 2022 10:27

Bom dia,

Particularmente, voto favoravelmente à inclusão.

Complemento a informação indicando que o CSJT abriu uma janela para o encaminhamento de solicitações de descentralização de recursos. Estamos trabalhando para encaminhar as solicitações que sejam plausíveis para esse ano.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jonathan Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - Ceará
(85) 3388-9200



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

18 de abril de 2022 16:49

Para: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>

Cc: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

Voto pela aprovação da inclusão.

Atenciosamente,

Fernando Antônio de Freitas Lima
Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Ramal Direto: (85) 3388-9418

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Francisco Antonio da Silva Fortuna <francisco.fortuna@gmail.com>

18 de abril de 2022 17:47

Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Cc: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

Boa tarde!

Voto a favor da inclusão.

Atenciosamente,

Fortuna

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regina Glauca Cavalcante Nepomuceno <reginagcn@trt7.jus.br>

19 de abril de 2022 17:21

Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>

Cc: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

Boa tarde.

Voto favoravelmente à inclusão.

Regina Gláucia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>
Para: Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>
Cc: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

20 de abril de 2022 04:56

De acordo com a inclusão.

Atenciosamente

Patricia Cabral Machado Secretária de Gestão Estratégica do TRT7

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título: Segurança da Informação - Auditoria e prevenção de ameaças a bases de dados não estruturadas.

1.2 Unidade Demandante: Núcleo de Gestão de Segurança da Informação.

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Reginaldo Garcia Dupim

Matrícula: 30871757

Telefone: 85 33889349

E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual: Em novembro de 2020 o Superior Tribunal de Justiça foi alvo do maior ataque cibernético já realizado a um órgão do Governo Brasileiro. Foram mais de 7 dias com todos os sistemas indisponíveis. O foco do ataque foi a infraestrutura do Datacenter do STJ. Ataque com consequência semelhante foi realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, TJ/RS, no final de abril de 2021, mas o foco, dessa vez, foram as mais de 12.000 estações de trabalho do TJ/RS, conhecidas como endpoints. Em 2022 o TRT da 17ª Região permaneceu com seus principais recursos de TIC, incluindo o PJE, indisponíveis por duas semanas, também por consequência de um ataque de ransomware.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Focos diferentes, estragos semelhantes, modo de operação similar: ataques do tipo ransomware que exploram vulnerabilidades existentes.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

Diante desse cenário em que vários órgãos da Administração Pública Federal e instituições privadas sofreram ataques, o Tribunal Superior do Trabalho realizou estudos técnicos e como resultado propôs a aquisição da solução de TI com objetivo de mitigar e até eliminar potenciais vulnerabilidades que porventura poderiam vir a ser exploradas no TST e CSJT, mediante pregão eletrônico modalidade registro de preços. Assim como o TST, outros Tribunais da JT, incluindo o TRT da 7ª Região, possuem as mesmas necessidades, motivo pelo qual oportuna o reaproveitamento destes estudos e eventual contratação similar.

São desafios que hoje são enfrentados pela equipe técnica de TI do Tribunal:

- Identificar/classificar conteúdo sensível;
- Identificar os proprietários dos dados;
- Controle e auditoria dos eventos (quem acessou o que e como);
- Excesso de demanda com falta de mão de obra para executar as tarefas;
- Assegurar que as autorizações são baseadas em necessidades de negócios.

2.3 Motivação da Demanda:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Necessidade de auditar e monitorar o acesso aos serviços de TIC do Tribunal, visando a prevenção de ataques cibernéticos.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Realizar a auditoria e monitoramento de servidores de arquivos;
- b) Realizar auditoria no serviço de diretório;
- c) Realizar auditoria e monitoramento dos endpoints;
- d) Implementar controle e gestão de usuários e de acessos privilegiados;

2.5 Alinhamento Estratégico:

CNJ	<input checked="" type="checkbox"/> Estratégia Nacional do Poder Judiciário Objetivo: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input checked="" type="checkbox"/> Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 370/2021) Objetivo: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
JT	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento Estratégico <input type="checkbox"/> Planejamento Diretor de TIC Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
TRT	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento Estratégico <input type="checkbox"/> Planejamento Estratégico de TI Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poder implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Demanda de natureza definitiva, havendo necessidade de manter contrato de serviços continuados de suporte e manutenção.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

A Divisão de Infraestrutura de TIC e o Núcleo de Gestão de Segurança da Informação farão uso direto da solução, entretanto todo TRT7 se beneficiará da solução, pois a mesma é para gestão e monitoramento de atividades relacionadas prevenção de incidentes de segurança aplicável a todos os usuários de TIC do Tribunal.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TRT7:

At 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRT7

Uso dentro da SETIC, embora todo Tribunal se beneficie da solução, qual seja, aprimoramento da segurança cibernética do Tribunal.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TRT7:

At 1 Tribunal 2 ou 3 Tribunais 4 ou mais Tribunais

Essa solução está sendo contratada por vários TRT's, em razão da necessidade de aprimoramento da segurança cibernética.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Pretende-se que essa solução seja implementada em 2022.

3.4 Integrante Demandante:

Nome: Reginaldo Garcia Dupim

Matrícula: 30871757

Telefone: 85 33889349



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

4 ANEXOS

Edital do Preg o Eletr nico n° 58/2021 do TST.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se Secretaria de TIC.

Reginaldo Garcia Dupim
(demandante)
Coordenador do N cleo de Gest o de Seguran a da Informa o

Em: 18/04/2022.

De acordo, encaminhe-se ao Comit de Governan a de TIC para delibera o, e, caso autorizado, Diretoria Geral para nomea o da equipe de planejamento da contrata o.

Francisco Jonathan Reboucas Maia
Secret rio de Tecnologia da Informa o e Comunica o

Em: 18/04/2022.